



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 007/SES/15

PROCESSO N° 6023.2017/0000085-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel localizado no 34º andar do Edifício Grande São Paulo, situado na Rua Libero Badaró nº 425, para as atividades administrativas do Gabinete desta Pasta e 10 (dez) vagas de garagem.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual

VALOR DO TERMO (Locação do andar + 10 vagas de garagem): R\$ 2.149.200,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO N° 30.413/2020 e 30.420/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Ceará, 269 - D - Barueri - CEP: 06465-120 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.971.521/0001-27, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO TORRES**, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.798.790 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 461.148.158-15 e pelo Senhor **JOSE CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade sob nº 9.542.513-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.129.248-18, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 027195350, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 20/03/2020, aditam o Termo de Contrato 007/SES/15, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **60 (sessenta) meses**, contados a partir de **23/03/2020** com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do termo aditivo para 60 (sessenta) meses será **R\$ 2.149.200,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos reais)**, conforme composição de valores no quadro abaixo:

CONTRATO	VALOR MENSAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR ANUAL DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO	VALOR ANUAL COM REAJUSTE (R\$)
CONTRATO	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00	-	-	R\$ 588.000,00
1º TERMO ADITIVO (Renúncia do Reajuste)	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00	-	-	R\$ 588.000,00
2º TERMO ADITIVO (Renegociação)	R\$ 35.820,00	R\$ 429.840,00	-	-	R\$ 429.840,00
1º TERMO DE APOSTILAMENTO (Aplicação de Reajuste)	R\$ 35.820,00	R\$ 429.840,00	R\$ 1.472,45	R\$ 37.292,45	R\$ 447.509,40
3º TERMO ADITIVO (Prorrogação de vigência) LOCAÇÃO DO IMÓVEL + 10 VAGAS DE GARAGEM	R\$ 35.820,00	R\$ 429.840,00	Aguardar índice	R\$ 37.292,45 + reajuste	R\$ 447.509,40 + reajuste

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **30.413/2020**, no valor de **R\$ 331.932,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais)** e a de nº **30.420/2020**, no valor de **R\$ 13.644,70 (treze mil, seiscentos e quarenta quatro reais e setenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO TORRES
Representante Legal
MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CONTRATADA

JOSE CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS
Representante Legal
MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TORRES, Usuário Externo**, em 20/03/2020, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 20/03/2020, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Encarregado(a) de Equipe II**, em 20/03/2020, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2020, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 20/03/2020, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027286503** e o código CRC **D2CCEC31**.

Referência: Processo nº 6023.2017/0000085-5

SEI nº 027286503